



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-400 (SEDE PRÓPRIA)
Fone / Fax: 4008-0002 | www.crecim.gov.br | crecim@crecim.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA, PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO TRIÊNIO**
2 **2022/2024 - CRECI/RN/17ª REGIÃO.** I - Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, na sede
3 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte, sito à Rua Min. Mirabeau
4 da Cunha Melo, 1924, Bairro: Candelária, Natal/RN, às 18:31H, realiza-se, presencialmente, a
5 primeira reunião Plenária Extraordinária do Triênio 2022/2024, quarta sessão do exercício 2022
6 CRECI/RN, registrando o que se segue: **CONSELHEIROS E VISITANTES PRESENTES:** Os
7 Conselheiros Efetivos Roberto Carlos Correia Peres; Luís Dias Cabral de Macêdo Júnior; Dimas
8 Bezerra Fernandes; José Roberto de França da Silva; Moisés Marinho Mesquita; Maria Ilce Pereira
9 de Miranda; Renato Alexandre Maciel Gomes Netto; Jadi Dantas; Eugênio Sérgio de Araújo Góis;
10 Carisberg de Carvalho; Simone Brilhante Maia; José Vicente N. Rodrigues Bittencourt; Erich
11 Maxwell Sousa de Macêdo; Romildo Lourenço da Silva; Eliene Alves Pereira; e Júlio Rosado Filho;
12 os Conselheiros Suplentes: José Abmael da Silva; Henrique Vieira de Melo Júnior; Luciano Lima
13 de Sousa; Raul Ribeiro Dantas Gadelha Simas; Juscelino de Almeida Silva; Antonimar Lopes de
14 Souza; Reiner Trindade Araújo e Hipólito Cassiano de Oliveira, o diretor ad hoc Josafá Silva de
15 Oliveira e o diretor Paulo Ronaldo Pinheiro de Souza; o Assessor Jurídico Adriano Bernardo de
16 França; o Sr. João Antônio de Oliveira Matias, contador; o superintendente Expedito Gondim da
17 Rocha Júnior; a funcionária Suzi Silva da Costa Castro e Valnei Almeida de Oliveira. II -
18 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** III - **VERIFICAÇÃO DE "QUORUM":** Após a execução do
19 Hino Nacional, o diretor-secretário informou a existência de "quorum" para o início dos trabalhos
20 que se deu às 18h59min. O senhor presidente, Roberto Carlos Correia Péres, dá posse aos
21 conselheiros suplentes José Abmael da Silva; Henrique Vieira de Melo Júnior; Luciano Lima de
22 Sousa; Raul Ribeiro Dantas Gadelha Simas; Juscelino de Almeida Silva; Antonimar Lopes de
23 Souza; Reiner Trindade Araújo e Hipólito Cassiano de Oliveira. IV - **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**
24 **DA ATA ANTERIOR:** Em seguida, o presidente, após certificar-se que a cópia da ata da reunião
25 anterior realizada no dia 26.07.2022 foi encaminhada para todos os presentes, via e-mail,
26 colocando-a em discussão, sem lê-la, tendo em vista o pedido de dispensa de sua leitura pelo
27 conselheiro Luis Dias, e, como não houve alteração, foi aprovada por unanimidade pelos
28 presentes. V - **COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA:** 1. **SECRETARIA:** o senhor presidente pede
29 para as demais diretorias começarem suas comunicações. Com a palavra, o senhor Moisés
30 Marinho, primeiro diretor secretário, inicia dando ciência dos seguintes expedientes recebidos:
31 Ofício-COFECI nº 061/2022 no qual noticia que será realizada em Brasília/DF, no período de 29/08
32 a 01/09/2022 a 6.ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais na qual convoca a todos os
33 presidentes para serem capacitados dos novos direcionamentos que o TCU, CGU e outros órgãos
34 estão implementando; Ofício-CRECI nº 069/2022 que dá novo direcionamento acerca de
35 procedimentos para a prestação dos serviços da senhora Mariei de Souza Cezário; Ofício-
36 Circular-COFECI nº 073/2022, autorizando até três representantes de cada CRECI a participar do
37 evento "Arena Casa Nova" em Manaus/AM dias 29/09 a 01/10/2022; Ofício-COFECI n. 922/2022,
38 autorizando o deslocamento do funcionário Gleydson Rubens de Farias Bezerra a participar de
39 treinamento "16.º Pregão Week", fornecendo conhecimento referente à Lei 14.133/2021, Nova Lei
40 de Licitações Públicas no período 02 a 08 de outubro/2022, em resposta ao Ofício CRECI/RN n.
41 055/2022; e, por último, informa sobre os ofícios expedidos: Ofício-CRECI nº 45/2022 que solicita,
42 às expensas do CRECI, a viagem do senhor Expedito Gondim da Rocha e Adriano Bernardo de
43 França a participarem da "6.ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais" em Brasília/DF
44 no período de 29/08 a 02/09/2022. 2. **PRESIDÊNCIA:** O presidente Roberto Carlos C. Peres, em
45 primeiro lugar agradece a presença e participação dos conselheiros de Mossoró/RN, Eliene Alves,
46 Júlio Rosado e Hipólito Cassiano no pleito e, dando-lhes as boas vindas, continua comunicando
47 que o Conselho está investindo na capacitação dos funcionários, que inclusive estará enviando o
48 pregoeiro Gleydson Rubens ao seu primeiro treinamento; b) diz que que a estrutura de TI está
49 concluída e convida aos presentes para visitar o setor após a reunião; que começará a migração
50 dos dados do sistema Incorp para o sistema Conselhos Net e que neste novo sistema, será
51 possível o uso do e-corretor; c) Em continuidade, o conselheiro Renato questiona como está a
52 situação da emissão de carteiras para estagiários e, a senhora Michelline, coordenadora de
53 secretaria, informa que a decisão de suspensão da carteira de estágio foi revogada pela
54 Resolução-COFECI nº 1.476/2022 e que os trabalhos estão sendo feitos como anteriormente. 3.
55 **DIETORIA PEDAGÓGICA:** O presidente passa a palavra ao senhor Josafá, diretor pedagógico,

Handwritten signature



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.creci-rn.gov.br | creci@creci-rn.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI

56 que inicia sua fala informando da certificação de 16 alunos na plataforma EAD, com o curso de
57 Avaliação Imobiliária; b) Comenta da realização do EMBRACI/2022; c) Também diz que na
58 comemoração dos 60 anos da profissão do corretor de imóveis, foi contemplada com 04 palestras
59 com a temática "plano diretor"; d) Foi realizada visitas técnicas em Mossoró/RN com a presença do
60 senhor presidente; e) Foi realizado um contrato de cooperação com o CRECI/PB para a aplicação
61 do curso de avaliação presencial, com 50% de desconto com aulas presenciais, que ocorreu no
62 período de 19 a 23 de setembro de 2022, ministrado pelo professor Diniz. O conselheiro Júlio
63 Rosado pede a palavra e acrescenta da importância de estimular os formandos do curso de
64 avaliação a fazerem o curso de Inferência Estatística na plataforma EAD (página
65 www.cofeci.gov.br) a fim de dá a eles uma completude no conhecimento da referida formação; o
66 senhor presidente acrescenta que na referida parceria, as despesas com passagem, material,
67 estadia e etc para a realização do curso fora rastreada entre os crecis parceiros do convênio. f)
68 Apresenta planejamento para a execução de ações educativas em Mossoró e Seridó/RN e
69 aproveita para parabenizar o conselheiro Eugênio pelo trabalho prestado em Caicó; g) Por último,
70 divulga que o CRECI/RN estará sediando o "2.º Encontro de Coordenadores de Fiscalização do
71 Nordeste" no período de 9 a 11/11/2022, coordenado pela sua pasta e finaliza. **4. DIRETORIA DE**
72 **FISCALIZAÇÃO:** Com a palavra, o senhor diretor Paulo Pinheiro, diretor de fiscalização, inicia
73 expondo as dificuldades encontradas no combate ao exercício ilegal da profissão, mas que a
74 equipe tem se esforçado. Relata que em 08 meses foram lavrados 2.339 documentos, entre autos
75 e denúncias recebidas, trabalhando com apenas 03 fiscais. A conselheira Eliene Alves pede que
76 estes dados sejam publicados para que a informação chegue aos corretores, e estes enxerguem
77 um CRECI atuante. O senhor presidente informa que já requereu ao setor de comunicação que
78 haja mais divulgação dos trabalhos do órgão, porém, lembra aos presentes que o site está sendo
79 reformulado e por enquanto alguns transtornos poderão ocorrer. Em ato contínuo, segue com a VI
80 - **ORDEM DO DIA: A) DISCUSSÃO: 1 – Aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária**
81 **de 2022** – Em continuidade, o senhor presidente, confirmando com os presentes o envio dos
82 demonstrativos financeiro e contábil e a respectiva justificativa para a primeira Reformulação
83 Orçamentária de 2022 para os e-mails respectivos e reiterando que o material se achava
84 disponível na Sede do CRECI-RN para a apreciação prévia dos convocados, convida a conselheira
85 fiscal Simone Brilhante Maia para apresentar parecer correspondente. Esta, com a palavra, relata
86 que o Conselho Fiscal se reuniu no dia 23 de setembro de 2022 para verificação de toda a
87 documentação e demonstrativos referentes; na ocasião, ler e explica o parecer emitido pela
88 comissão e por fim recomenda a aprovação da reformulação orçamentária. O senhor presidente
89 complementa sua fala sintetizando que a reforma se faz necessária em virtude de receitas
90 extraordinárias provenientes de duas doações e um empréstimo advindos do COFECI, quais
91 sejam: R\$ 449.667,00 para Projeto de Modernização (Reestruturação da rede de dados e elétrica,
92 atualização do parque tecnológico, reforma e adequação da acessibilidade da Sede etc), R\$
93 80.190,00 para pagamento das diárias de Conselheiros, Diretores e colaboradores que
94 participaram EMBRACI/2022 e R\$ 60.000,00 referente a empréstimo para fazer face as despesas
95 administrativas oriundas do trabalho de execução dos PAC's (processos administrativos de
96 cobrança), abrangendo inicialmente em torno de 2.500 cobranças a corretores inadimplentes. Os
97 presentes, não apresentando nenhum protesto, no momento do voto, aprovaram a reforma sem
98 ressalvas. Ato contínuo. **B) 1 – Aprovação do ATO Nº 400, pede-se a sua aprovação, qual seja:**
99 **PEDIDO INSCRICIONÁRIOS: INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOAS FÍSICAS: ANTÔNIO**
100 **FERREIRA SALES-09/06/2022-ARNAMIRIM/RN; MAXWELL ANDRADE DA COSTA-20/07/2022-**
101 **NATAL/RN; HELLEN KELLY LUZ DE BRITO-20/07/2022-MOSSORÓ/RN; LÍGIA SIMONE**
102 **GUEDES PIRES JUCA-21/07/2022-NATAL/RN; CARLOS ALBERTO DA NÓBREGA CAMBOIM-**
103 **21/07/2022-NATAL/RN; PAULO ROBERTO FERREIA VAZ-28/07/2022-NATAL/RN; MARIA**
104 **VITÓRIA LOURENÇO DA SILVA-28/07/2022-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; OSVANILDO**
105 **ALVINO DE LIMA-29/07/2022-NATAL/RN; PAULO SÉRGIO BEZERRA -29/07/2022-NATAL/RN;**
106 **ENRIQUE BRUNO DINIZ CORREIA-29/07/2022-NATAL/RN; LINDEMBERG VASCONCELOS DE**
107 **AZEVEDO-29/07/2022-NATAL/RN; EDUARDO DA SILVA-04/08/2022-EXTREMOZ/RN; JANAINA**
108 **ALEXANDRE DA SILVA-05/08/2022-PARNAMIRIM/RN; SIMONE MARTINS DA SILVA-**
109 **05/08/2022-NATAL/RN; ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA PRADO-05/08/2022-SÃO GONÇALO DO**
110 **AMARANTE/RN; JAIR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR-05/08/2022-EXTREMOZ/RN;**

Procurador
[Assinatura]



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirobeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59.064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone / Fax: 4008-0002 | www.crecim.gov.br | creci@crecim.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI

111 RODOLFO WILLIAMS SILVA DE SOUZA-16/08/2022-PARNAMIRIM/RN; ANDERSON CLAUDINO
112 COELHO DA ROCHA-16/08/2022-NATAL/RN; JUCYARA BRITO MARCELINO DE OLIVEIRA-
113 17/08/2022-NATAL/RN; ICARO GAGIM CÂMARA DA SILVA-18/08/2022-EXTREMOZ/RN;
114 ANGELA SILVA SOUSA-18/08/2022-NATAL/RN; TARCISIO RODRIGUES FILHO-18/08/2022-SÃO
115 GONÇALO DO AMARANTE/RN; MANASSES SEVERIANO LEITE-18/08/2022-SÃO GONÇALO
116 DO AMARANTE/RN; PEDRO RICARDO DO NASCIMENTO TEXEIRA DANTAS-18/08/2022-
117 PARNAMIRIM/RN; BRUNO EDUARDO PIGNATARO DO NASCIMENTO-19/08/2022-NATAL/RN;
118 VINICIUS BARBOSA ARAÚJO-19/08/2022-PARNAMIRIM/RN; ALEXANDRO LEONAN SOARES
119 MARQUES-24/08/2022-NATAL/RN; PATRICK HERNANDES GOMES DOS SANTOS-25/08/2022-
120 EXTREMOZ/RN; JOÃO MARIA SILVA DE LIMA-25/08/2022-MACAÍBA/RN; LUÍS ANTÔNIO
121 PEREIRA DOS SANTOS-5/08/2022-NATAL/RN; MAGNO ALAN DE OLIVEIRA SILVA-25/08/2022-
122 NATAL/RN; CAIO CESAR MACEDO SANTOS GONÇALVES-25/08/2022-NATAL/RN; NATACIA
123 MAGALI TEIXEIRA GARCIA-26/08/2022-SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN; MATHEUS JOSÉ PESSOA
124 FÉLIX SILVA-26/08/2022-PASSA E FICA/RN; JANIELE MIRANDA PEREIRA-26/08/2022-
125 PARNAMIRIM/RN; SILVIO DIVACY DA SILVA-26.08.2022-MACAÍBA/RN; ANÁLIA BRUNA DE
126 ARAÚJO VERAS-8/08/2022-CURRAIS NOVOS/RN; VIVIANE OLIVEIRA ACCIOLY-01/09/2022-
127 NATAL/RN; JULIANA PATRÍCIA FERREIRA DE MOURA-01/09/2022-NATAL/RN; ANDRESSA
128 KATIUSSE DE SOUSA DAMASCENO-01/09/2022-NATAL/RN; DOUGLAS HENRIQUE SILVA DA
129 COSTA-01/09/2022-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; KRYSSIA ALEIXO DE SOUZA
130 CAROLINO DE MELO-01/09/2022-PARNAMIRIM/RN; FLÁVIO GOMES DA SILVA-01/09/2022-
131 PARNAMIRIM/RN; DENISE ALVES COSTA DA SILVA-01/09/2022-NATAL/RN; DANYELA KYVIA
132 MARTINS SARAIVA-01/09/2022-NATAL/RN; ANDRIEL ROBERTO CAMPOS OTAVIANO-
133 02/09/2022-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; JOSÉ RENATO BRUM DE MELLO-02/09/2022-
134 PARNAMIRIM/RN; FABRÍCIO WAINER BANDEIRA VITAL-08/09/2022-PARNAMIRIM/RN;
135 KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA-08/09/2022-PARNAMIRIM/RN; ANGELA CATHARINE
136 FERNANDES E ARAÚJO-08/09/2022-NATAL/RN; JOSÉ WESLEY DA SILVA CARVALHO-
137 09/09/2022-GROSSOS/RN; VANUZA CLAUDIA DE MEDEIROS WANDERLEY-09/09/2022-
138 NATAL/RN; ROSIELLY SILVA DA COSTA-09/09/2022-SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN;
139 JOSELITO SILVA DE MELO-09/09/2022-PARNAMIRIM/RN; DENISE LIMA FERREIRA-
140 14/09/2022-MOSSORÓ/RN; CHRISTIANE MORAIS AVELINO RODRIGUES-14/09/2022-
141 MOSSORÓ/RN; IMIS ROSA UCHÔA CORREIA-15/09/2022-PARNAMIRIM/RN; MARIA
142 CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ-15/09/2022-NATAL/RN; ÍTALO LIMA DE OLIVEIRA-15/09/2022-
143 NATAL/RN; GUILHERME VASCONCELOS DANTAS-16/09/2022-SÃO GONÇALO DO
144 AMARANTE/RN; TAISE VASCONCELOS DANTAS-16/09/2022-SÃO GONÇALO DO
145 AMARANTE/RN; THYAGO COSTA CORDEIRO DA SILVA-16/09/2022-SÃO GONÇALO DO
146 AMARANTE/RN; ÁVILA CUNHA RIBEIRO-16/09/2022-NATAL/RN; ADRIANO BALBINO DA
147 SILVA-16/09/2022-MOSSORÓ/RN; ANGELO MÁRCIO FERNANDES DE SOUSA FILHO-
148 21/09/2022-NATAL/RN. **INSCRIÇÃO PRINCIPAL – PESSOAS JURÍDICAS:** E A BORBA JUNIOR
149 (NOME DE FANTASIA: LOPES POTIGUAR IMOBILIÁRIA)-NATAL/RN; VIAMAR
150 EMPREENDIMENTOS LTDA. (NOME DE FANTASIA: VIAMAR EMPREENDIMENTOS
151 IMOBILIÁRIOS)-NATAL/RN; VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA. (NOME DE FANTASIA:
152 VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS)-NATAL/RN. **REINSCRIÇÃO – PESSOA**
153 **FÍSICA:** CYNTHIA PENELOPE SANTOS ARAÚJO FERNANDES-CRECI 3383-F-
154 PARNAMIRIM/RN; e KAMILLA CARVALHO DE ARAÚJO-CRECI 3820-F-NATAL/RN.
155 **TRANSFERÊNCIA DE OUTRA REGIÃO PARA 17ª REGIÃO – P. FÍSICA:** ROBERTA LUCIANA
156 CUNHA DE CARVALHO SPINOSA-29/07/2022-ORIGEM CRECI/SP; IZAAC ALVES DA SILVA-
157 19/08/2022-ORIGEM CRECI/SP; e MIQUEIAS BESSA DE LIMA-15/09/2022-ORIGEM CRECI/CE
158 **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE OUTRA REGIÃO COM A 17ª REGIÃO – P. FÍSICA:** MARIA
159 HERBENE DE MOURA-20.07.2022-ORIGEM CRECI/SP; SÉRGIO FRANCISCO DA COSTA
160 LEITE JÚNIOR-04.08.2022-ORIGEM CRECI/RJ; e RODRIGO ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO-
161 25/08/2022-ORIGEM CRECI/PB. **SECUNDÁRIA DA 17ª REGIÃO PARA OUTRA REGIÃO – P.**
162 **FÍSICA:** ANDERSON FERREIRA DE SOUZA-CRECI 7225-F-DESTINO-CRECI/PB.
163 **CANCELAMENTO A PEDIDO – PESSOAS FÍSICAS:** JOSÉ ARLAMILTON ALVES-CRECI 3051-
164 F; SEBASTIANA GOMES BEZERRA-CRECI 3130-F; PAULO AGUIAR BELARMINO-CRECI 3913-
165 F; DIEGO AUGUSTO ORANE-CRECI 4031-F; FRANCISCO FORTES RODRIGUES-CRECI 5759-

Procurador
[Assinatura]



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecim.gov.br | creci@crecim.gov.br



SISTEMA
COFECI-CRECI

166 F; ALEXANDRINA SILVA DE ALENCASTRO-CRECI 6091-F; RONY CARLOS VIEIRA DE MELLO-
167 CRECI 6351-F; DAMIÃO MASCULINO SOBRINHO-CRECI 7032-F, e ÍTALO HENRIQUE
168 BEZERRA-CRECI 7197-F. **CANCELAMENTO A PEDIDO – PESSOA JURÍDICA:** ANA
169 PAULA NASCIMENTO DA SILVA (FI) - CRECI 3042-J; WAGNER CALSOLARI-ME-CRECI 5749-J;
170 e IMOPARQUE SOLUÇÕES IMOBILIÁRI-AS - EIRELI-CRECI 7050-J. **CANCELAMENTO A**
171 **PEDIDO – PESSOAS FÍSICAS – SECUNDÁRIA:** CARLOS EDUARDO DE LIMA PORTO - CRECI
172 5619-S. **EXERCÍCIO EVENTUAL – PESSOA FÍSICA:** ARMANDO PEREIRA DA SILVA-CRECI
173 33274-F - ORIGEM – CRECI/PR; e MARCOS LACERDA OLIVEIRA-CRECI 11418-F - ORIGEM –
174 CRECI/PB. Apresentado o conteúdo do ATO 399 pelo senhor presidente, como não houve
175 objeção, o pleno aprova por unanimidade. **C) PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÃO: 1** - Pede-se
176 homologação para as seguintes Portarias: **N.º87/2022 – CONCEDE** 4,5 diárias a cada
177 funcionário/CRECI/RN (total de 09 funcionários, R\$ 2.430,00 por pessoa). VI total. 21.870,00.
178 Destino: Foz do Iguaçu/PR. Período: 08 a 12/08/2022. Motivo: Participação ENBRACI/2022;
179 **N.º88/2022 – CONCEDE** 4,5 diárias a cada conselheiro/CRECI/RN (total de 20 conselheiros, valor
180 por pessoa: R\$ 2.430,00). VI total: 48.600,00. Destino: Foz do Iguaçu/PR. Período: 08 a
181 12/08/2022. Motivo: Participação ENBRACI/2022; **N.º89/2022 – CONCEDE** 4,5 diárias a cada
182 assessor/CRECI/RN (total de 04 assessores, valor por pessoa: R\$ 2.430,00). VI total: 9.720,00.
183 Destino: Foz do Iguaçu/PR. Período: 08 a 12/08/2022. Motivo: Participação ENBRACI/2022; **N.º**
184 **90/2022 – CONCEDE** sobre suprimento de fundos para agosto/2022. Valor: R\$ 1.000,00. Suprido:
185 Conta Creci 400.150-8; **N.º 91/2022 – DISPÕE** sobre o suprimento para o centro de Custos
186 6.821.557 (Combustíveis) cartões corporativos CRECI-RN. VI. R\$ 3.500,00; **N.º 92/2022 –**
187 **CONCEDE** 4,5 diárias ao Superintendente Expedito Gonsim da R. Júnior. VI: 1.998,00. Destino:
188 Brasília/DF. Período: 29/08 a 02/09/2022. Motivo: Participação 6ª Conferência Nacional dos
189 Conselhos Profissionais; **N.º 93/2022 – CONCEDE** 4,5 diárias ao Assessor Jurídico Adriano B. de
190 França. VI: 1.728,00. Destino: Brasília/DF. Período: 29/08 a 02/09/2022. Motivo: Participação 6ª
191 Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais; **N.º 94/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias ao fiscal
192 Jackson Damasceno Medeiros. VI: R\$ 665,00. Destino: Poço Branco, J. Câmara, Caiçara do Norte,
193 Guamaré, Macau e Pendências/RN. Período: 31/08 a 02/09/2022. Motivo: Diligência Fiscal; **N.º**
194 **95/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias ao fiscal Elieci Nascimento de Souza. VI: R\$ 665,00. Destino:
195 Poço Branco, J. Câmara, Caiçara do Norte, Guamaré, Macau e Pendências/RN. Período: 31/08 a
196 02/09/2022. Motivo: Diligência Fiscal; **N.º 96/2022 – DISPÕE** sobre o suprimento para o centro de
197 Custos 6.821.553 (Suprimento de fundos) cartões corporativos CRECI-RN. VI: 1.000,00. Suprido:
198 Conta Corrente CRECI/RN 400.150-8. **N.º 97/2022 – DESIGNAR** para assumir durante o triênio
199 2022/2024, a DIRETORIA ADJUNTA DE CONVÊNOS, cargo de livre provimento, ad hoc, o
200 Corretor de Imóveis ROBERTO CARLOS FERNADES, inscrição nº 2531-F, 17ª REG/RN, **N.º**
201 **98/2022 – CONCEDE** 1,5 diárias ao presidente Roberto Carlos C. Pêres. VI: R\$ 885,00. Destino:
202 Mossoró/RN. Período: 12 a 14/09/2022. Motivo: Participar de reunião com delegado; **N.º 99/2022 –**
203 **CONCEDE** 1,5 diárias ao diretor pedagógico Josafá Silva de Oliveira. VI: R\$ 666,00. Destino:
204 Mossoró/RN. Período: 12 a 14/09/2022. Motivo: Participar de reunião com delegado; **N.º 100/2022**
205 **– CONCEDE** 4,5 diárias ao presidente Roberto Carlos C. Pêres. VI: R\$ 2.655,00. Destino:
206 Manaus/AM. Período: 28/09 a 02/10/2022. Motivo: participação do "ARENA CASA NOVA 2022",
207 evento promovido pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 18ª Região Amazonas; **N.º**
208 **101/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias ao diretor pedagógico Josafá S. de Oliveira. VI: R\$ 1.110,00.
209 Destino: Currais Novos e Caicó/RN. Período: 28/09 a 30/09/2022. Motivo: Ação Orientativa qto ao
210 Exercício Ilegal da profissão à população dos municípios.; **N.º 102/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias
211 ao fiscal Adriel Lopes da Silva. VI: R\$ 665,00. Destino: Currais Novos e Caicó/RN. Período: 28/09 a
212 30/09/2022. Motivo: Diligência em Ação Orientativa qto ao Exercício Ilegal da profissão à
213 população dos municípios.; **N.º 103/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias a Assessora Larissa Leila
214 Carvalho. VI: R\$ 960,00. Destino: Currais Novos e Caicó/RN. Período: 28/09 a 30/09/2022. Motivo:
215 Participar em Ação Orientativa qto ao Exercício Ilegal da profissão à população dos municípios.;
216 **N.º 104/2022 – CONCEDE** 2,5 diárias à Coordenadora Cristina Monaliza da C. Nascimento. VI: R\$
217 960,00. Destino: Currais Novos e Caicó/RN. Período: 28/09 a 30/09/2022. Motivo: Participar em
218 Ação Orientativa qto ao Exercício Ilegal da profissão à população dos municípios.; **N.º 105/2022 –**
219 **CONCEDE** 0,5 diária ao fiscal Elieci Nascim. de Souza. VI: R\$ 133,00. Destino: Praia de Pipa e
220 Tibau do Sul/RN. Período: 22/09/2022. Motivo: Realizar ação de fiscalização para apuração de

Prof. Pêres



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 17ª REGIÃO/RN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Mirabeau da Cunha Melo | 1924 | Candelária | CEP 59. 064-490 (SEDE PRÓPRIA)
Fone /Fax: 4008-0002 | www.crecirn.gov.br | creci@crecirn.gov.br



SISTEMA

COFECI·CRECI

221 denúncia; N.º 106/2022 – CONCEDE 0,5 diária ao fiscal Jackson Damasceno Medeiros. VI: R\$
222 133,00. Destino: Praia de Pipa e Tibau do Sul/RN. Período: 22/09/2022. Motivo: Realizar ação de
223 fiscalização para apuração de denúncia. Finalizando a ordem do dia, homologam-se todas as
224 portarias supra relacionadas. VII - ASSUNTOS GERAIS: O senhor presidente cede a palavra ao
225 vice-presidente Luis Dias que defende a importância de os conselheiros se inteirarem de seu papel
226 na instituição, ficando mais próximos da realidade e entendendo melhor quais os atos da diretoria
227 do Conselho de uma forma mais participativa. A conselheira Simone corrobora com a sua fala e
228 sugere um curso básico de capacitação, do que discorda o senhor Luis Dias, alegando que a
229 busca pelo conhecimento deve partir de cada um, uma vez tratar-se de temas complexos como
230 noções contábeis, jurídica e etc. O conselheiro Renato sugere que cada um se debruce
231 principalmente na legislação da profissão e adquiram a consciência dos direitos e deveres da sua
232 função e da instituição, alegando que algumas vezes o corretor requer da autarquia coisas que não
233 está em sua competência e que em muitas ocasiões surpreende o próprio conselheiro. O senhor
234 Luis conclui dizendo que o conselheiro é a referência para o corretor e recomenda que haja
235 consciência quando se fizer determinadas colocações. O senhor Reiner pede a palavra e
236 parabenizar pela preocupação dos presentes em recomendar a postura, e afirma que realmente há
237 colocações impertinentes que tumultuam no dia-a-dia dos profissionais. A diretora Maria Ilce pede
238 a palavra e sugere que se divulgue a missão do CRECI para dar conhecimento aos corretores. O
239 presidente diz que para isto, Josafá sugeriu um áudio/visual para os dias de reunião e para as
240 mídias sociais. Senhor Hipólito parabeniza pela iniciativa e transparência dos trabalhos. b) O
241 senhor presidente continua informando que o COFECI/CRECI assinou convênio com a Qualicorp
242 (Administradora Plano de saúde da Unimed) para adesão dos corretores adimplentes, sem custo
243 para o CRECI/RN. E, VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, agradece a todos,
244 declarando encerrada a 1ª (primeira) Reunião Plenária Extraordinária Gestão 2022/2024 e quarta
245 sessão do exercício de 2022, às 19:48h, que após lavratura desta Ata, será assinada por mim,
246 diretor Secretário e pelo Presidente.


Moisés Manhho Mesquita
1º Diretor Secretário


Roberto Carlos Correia Peres
Presidente do CRECI/RN